



PREFEITURA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal da Fazenda / Diretoria de Contabilidade

Praça XV de Novembro, 127 | Centro | 35540-000 | Oliveira/MG

orcamento@oliveira.mg.gov.br – (37) 3332-9198



Certidão Orçamentária e Financeira

Prefeitura de Oliveira, 12 de fevereiro de 2025.

A Diretoria de Contabilidade da Prefeitura de Oliveira, consoante despacho recebido a disposições legais, especialmente do artigo 150 da lei **14.133/21** e 60 da lei 4.320/64, certifica, para os devidos fins de provas, que as despesas para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, montagem, locação e desmontagem de palco da festa do carnaval na cidade de Oliveira-MG e distrito de Morro do Ferro se encontram devidamente compatível com o **Orçamento Municipal do Exercício de 2024**, bem como com o **Plano Anual de Contratações**, abaixo especificado:

Valor estimado: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Palco: 16.20 Fundo Municipal do Turismo/Locação de Palco	
Órgão: 02 - [EXECUTIVO MUNICIPAL]	
Unidade: 008 - [Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo]	
Subunidade: 4 - [FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO]	
Funcional: 0013.0695.0020 - [Manutenção das Atividades do Turismo]	
Elemento: 33390390000000000000 - [Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica]	
Ficha: 1107	15000000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Reserva 1745	
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES	
Ramo: 16.20 Fundo Municipal do Turismo/Locação de Palco.	

A presente certidão (**X**) confirma () não confirma a existência de dotação orçamentária e adequação ao Plano Anual de Contratações, nesta data, e a reserva de valores. A emissão do Decreto de Suplementação só ocorre quando emitido o documento de empenho. Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

P

Nara Andrade Barcelos
Diretora de Contabilidade

Luís Henrique Martins Pacheco
Secretário Municipal de Fazenda

Maria da Conceição Pinheiro de Campos
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo

A Secretaria Municipal da Fazenda, consoante despacho recebido e disposições legais, certifica para devidos fins de prova, a (**X**) existência / () não existência de recursos financeiros para contratação **de empresa especializada na prestação de serviços de Decorações Temáticas, com fornecimento de materiais, para a realização das festividades do Carnaval em 2025**. O valor médio estimado é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a respectiva nota fiscal que deverá ser enviada para fins de empenho prévio, e preferencialmente por meio de cartão de pagamento nos moldes do Art. 75, §4º da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade, firmo o presente em duas via de igual teor e forma para um só efeito.

Luís Henrique Martins Pacheco
Secretário Municipal de Fazenda

Maria da Conceição Pinheiro de Campos
Secretária Municipal de Cultura,
Esporte, Lazer e Turismo.